



PREFEITURA DE CASTANHAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Nº 2021/4/5125**, referente ao Procedimento Licitatório **Dispensa nº 059/2021**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACÃO DE SERVIÇO NA RECUPERAÇÃO DO QUIOSQUE DA PRAÇA GEORGINA NASCIMENTO, ADMINISTRADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA**, no valor global de **R\$ 32.895,22** (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), e o **Contrato nº 060/2021**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** com a empresa **J. ANTONIO DA SILVA LTDA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionado encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 27 de maio de 2021


MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO


João Paulo Alves Mello
Controlador Geral
Decreto Nº 033/21
Castanhal-PA
JOÃO PAULO ALVES MELLO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coordenador de Controle Interno